

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANTONIA FARIAS DE OLIVEIRA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O TERCEIRO SETOR**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2020

ANTONIA FARIAS DE OLIVEIRA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O TERCEIRO SETOR**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

**Orientador(a):** Prof<sup>a</sup>. Ms Antonia Valdelucia Costa

ANTONIA FARIAS DE OLIVEIRA

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O TERCEIRO SETOR**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

**Orientador(a):** Prof<sup>a</sup>. Ms Antonia Valdelucia Costa

Data da Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup> Ms Antonia Valdelucia Costa  
Orientadora  
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

---

Prof.. Esp. Raimundo Ivan Feitosa Filho  
Membro 1  
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

---

Prof Esp. Francisco Bacurau Bento  
Membro 02  
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

## A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O TERCEIRO SETOR

Antonia Farias de Oliveira<sup>1</sup>  
Antonia Valdelucia Costa<sup>2</sup>

### RESUMO

O terceiro setor é de extrema importância para a sociedade civil brasileira. Ele é composto por entidades sem finalidade de lucro, que financiam suas atividades através de doações, recebida da sociedade e do governo. Possui o Terceiro Setor o objetivo de atuar em áreas onde não chega o poder público, afim de manter o bem-estar social, promovendo serviços básicos como saúde e educação. Assim como as entidades do segundo setor, estas têm obrigações legais para com o Estado, como também com seus mantenedores, e utiliza a contabilidade como sua principal ferramenta de prestação de contas através de demonstrações e relatórios que devem ser apresentadas à sociedade e ao Estado. Para tanto este estudo em como objetivo geral apresentar a importância da Contabilidade do Terceiro Setor, demonstrando que como em todo segmento a contabilidade se faz necessária. A metodologia utilizada foi a bibliográfica, abordagem qualitativa de cunho descritiva, tendo por fonte autores renomados no assunto, bem como em sites confiáveis.

**Palavras Chave:** Terceiro Setor. Contabilidade. Entidades. Doações. Demonstrações.

### ABSTRACT

The third sector is extremely important for Brazilian civil society. It is composed of non-profit entities, which finance their activities through donations, received from society and the government. The Third Sector has the objective of operating in areas where the public power does not reach, in order to maintain social well-being, promoting basic services such as health and education. Like entities in the second sector, they have legal obligations to the State, as well as to their maintainers, and use accounting as their main accountability tool through statements and reports that must be presented to society and the State. For this purpose, this study aims to present the importance of Third Sector Accounting as a general objective, demonstrating that, as in every segment, accounting is necessary. The methodology used was the bibliographic, qualitative approach of a descriptive nature, based on renowned authors on the subject, as well as on reliable sites.

**Keywords:** Third Sector. Accounting. Entities. Donations. Demonstrations.

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, todo cidadão brasileiro tem direito a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, ao lazer, à segurança, a

---

<sup>1</sup> Concludente do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UniLeão. E-mail: antoniaafariass@gmail.com

<sup>2</sup> Orientadora. Profª Ms. em Ciência da Educação pela UTIC – Assuncion –PY. Docente da UniLeão. E-mail: valdeluciacosta@hotmail.com; valdelucia@leaosampaio.edu.br

a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados e é dever do Governo proporcionar esses direitos aos cidadãos brasileiros (BRASIL, 1988). Todavia, apesar dos direitos constitucionais, a realidade de muitos brasileiros é outra, pois boa parte da população brasileira não tem acesso a serviços básicos tais como: saúde e educação.

Paralelo a este cenário, existem instituições pertencentes ao Terceiro Setor que prestam estes serviços a sociedade de forma gratuita, não têm fins lucrativos e se financiam através de doações de órgãos públicos e entidades privadas.

As Organizações do Terceiro Setor veem, ao longo do tempo, buscando práticas cada vez mais profissionais, deixando o amadorismo e adotando técnicas aperfeiçoadas de gestão. Isso ocorre pelo fato de haver dois pontos cruciais na vida dessas organizações

Tendo por base as atividades dessas instituições, partiu-se da necessidade de conhecer qual a real importância da Contabilidade para este Setor, visto que toda a sociedade usufrui de seus serviços e atendimentos.

Partindo desse pressuposto, o presente estudo tem como objetivo geral apresentar a importância da Contabilidade do Terceiro Setor, demonstrando que, como em todo segmento, a contabilidade se faz necessária.

Para o desenvolvimento do estudo utilizou-se da metodologia bibliográfica, com abordagem qualitativa de cunho descritiva, tendo por fonte autores renomados no assunto, bem como artigos, dissertações sobre o assunto.

Portanto, a Contabilidade desempenha um papel muito importante para as entidades do Terceiro Setor, contribuindo ainda mais com a transparência de suas atividades.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A sociedade civil brasileira está organizada juridicamente em três setores, em que o primeiro diz respeito ao estado, o segundo engloba as instituições privadas com finalidade de lucro, e o terceiro composto pelas instituições sem fins lucrativos.

### **2.1. SETORES DA ECONOMIA**

O Primeiro Setor é aquele composto pelas pessoas jurídicas de direito público bem como do privado. Dentre estes encontram-se a União, os Estados, Municípios, autarquias, empresas públicas, empresas mistas que são controladas pelo governo de forma direta ou indireta, e que possuem caráter governamental, portanto tem como ênfase o cenário político, pois possui uma

visão política configurada na tradição e com forte influência do fator poder (ALVES; BONHO, 2019).

O Segundo Setor, por sua vez, é composto do setor privado, ou seja, as pessoas jurídicas de direito privado que possuem fins lucrativos, pois objetivam auferir lucro com suas atividades e, conseqüentemente, distribuir esses lucros com seus acionistas. São, portanto, as empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços, etc., dispostas, por sua vez, de uma visão prospectiva de progresso financeiro (ALVES; BONHO, 2019).

O Terceiro Setor são as entidades de direito privado sem fins lucrativos, visando a solução das causas sociais, buscando reconstruir e refazer o lado positivo, necessário e urgente da vida das pessoas e das comunidades (ALVES; BONHO, 2019). Não são entidades pertencentes ao governo, visto que são organizações da sociedade civil que nascem a partir da necessidade de uma comunidade que se organiza em forma de pessoa jurídica, para assim juntar forças na luta por uma causa justa.

Segundo Kother (2008), um dos fatores que diferem esses três setores está na ótica financeira, ou seja, como cada um capta seus recursos. Enquanto o primeiro setor tem uma fonte geradora de recursos que são: os impostos, tributos, multas, dentre outros meios, o segundo setor movimenta recursos, sendo um gerador de meios para si e para o primeiro setor. Já as organizações de terceiro setor, administram poucos recursos, que veem do seu próprio patrimônio, com a possibilidade de gerar recursos pelos seus serviços ou pela capacitação destes, mas sempre dentro dos limites da premissa “sem fins de lucro”.

Os três setores não são independentes, pois todos trabalham em prol da melhoria da vida do cidadão, o seu bem-estar pessoal e social.

## 2.2. HISTÓRIA DO SURGIMENTO DO TERCEIRO SETOR

A expressão Terceiro Setor, começou a ser usada na década de 1970 nos EUA, para identificar as organizações sem finalidade de lucro, voltadas apenas para a produção de bens e serviços públicos (SMITH, 1991).

Entidades internacionais foram as introdutoras do conceito e as responsáveis pela valorização do terceiro setor no mundo. Fundações e instituições norte-americanas e europeias, já vinham apoiando iniciativas que queriam fortalecer a democracia através da participação da sociedade, através do apoio a projetos de organizações comunitárias e movimentos populares junto à população carente. Foram as grandes fundações, Igrejas e mesmo entidades governamentais de países capitalistas desenvolvidos que, desde o fim da década de 1980,

passaram a investir na reconstrução das sociedades civis do bloco soviético (FALCONER, 1999).

De acordo com Falconer (1999), o Banco Mundial é a instituição internacional que mais contribuiu para a consolidação do terceiro setor no mundo. A colaboração com Organizações Não Governamentais - ONGs - nas atividades do Banco, tomou força na década de setenta. Para o Banco, as ONGs podem contribuir para a qualidade, sustentabilidade e efetividade dos seus projetos.

No Brasil, a atuação dessas entidades sem fins lucrativos data da metade do século XVI com a Igreja Católica, junto com o suporte do Estado, sendo responsável pela maior parte das entidades que atuavam junto a comunidades carentes que não eram atingidas pelas políticas sociais básicas do governo, a Igreja atuava através das Santas Casas que atendiam a população mais carente (LANDIM e BERES, 1999).

Contudo, o processo de formação e consolidação das ONGs no Brasil datam das décadas de 1960 e 1970, porém só tiveram crescimento e conhecimento nas décadas de 1980 e 1990 devido às restrições político-partidárias, impostas pelos governos militares da época (ALMEIDA; ESPEJO, 2012).

Segundo Kother (2008), é muito difícil ou até mesmo impossível fazer um levantamento quantitativo das entidades que atuam no terceiro setor devido a sua informalidade.

A Constituição Federal do Brasil e o Código Civil Brasileiro, preveem que as instituições que formam o grupo organizacional do terceiro setor são as associações, as sociedades e as fundações, à luz do Novo Código Civil Brasileiro.

### 2.3. CONCEITUANDO O TERCEIRO SETOR

Olak e Nascimento (2010, p. 1) dizem que

buscar uma definição clara e objetiva para as entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL) não é tarefa fácil. A expressão sem fins lucrativos, largamente usada para designar as entidades fora do contexto do Estado e mercado (que congrega as entidades de fins econômicos), não reflete, por si só, o que são e qual o efetivo papel que desempenham no contexto social, econômico e político contemporâneo.

Os autores citados, apresentam as entidades sem fins lucrativos como tendo por objetivos modificar as atitudes dos indivíduos e conseqüentemente, provocar mudanças na sociedade.

Rifkin (1995, p. 263), relaciona:

O Terceiro Setor, também conhecido como setor independente ou voluntário, é o domínio no qual padrões de referência dão lugar a relações comunitárias, em que doar do próprio tempo a outros toma o lugar de relações de mercado impostas artificialmente, baseadas em vender-se a si mesmo ou seus serviços a outros.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da norma NBC T 10.19.1.3, define que uma entidade sem fins lucrativos é aquela em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit.

Em 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicou informações acerca da classificação e quantidade de entidades sem fins lucrativos no país, que por sua vez compõem o terceiro setor conforme tabela 01 a seguir apresentada.

**Tabela 1** – Classificação das entidades sem fins lucrativos

<b>Classificação das entidades sem fins lucrativos</b>	<b>Número de unidades locais</b>
<b>Total</b>	<b>236 950</b>
<b>Habitação</b>	<b>163</b>
01.0 Habitação	163
<b>Saúde</b>	<b>4 721</b>
02.1 Hospitais	2 464
02.2 Outros serviços de saúde	2 257
<b>Cultura e recreação</b>	<b>32 268</b>
03.1 Cultura e arte	12 552
03.2 Esporte e recreação	19 716
<b>Educação e pesquisa</b>	<b>15 828</b>
04.1 Educação infantil	4 872
04.2 Ensino fundamental	3 349
04.3 Ensino médio	1 627
04.4 Educação superior	1 999
04.6 Estudos e pesquisas	1 315
04.7 Educação profissional	464
04.8 Outras formas de educação/ensino	2 202
<b>Assistência social</b>	<b>24 067</b>
05.0 Assistência social	24 067
<b>Religião</b>	<b>83 053</b>
06.0 Religião	83 053
<b>Associações patronais, profissionais e de produtores rurais</b>	<b>28 962</b>
07.3 Associações empresariais e patronais	7 457
07.4 Associações profissionais	11 132
07.5 Associações de produtores rurais	10 373
<b>Meio ambiente e proteção animal</b>	<b>1 689</b>
08.0 Meio ambiente e proteção animal	1 689
<b>Desenvolvimento e defesa de direitos</b>	<b>30 266</b>
09.1 Associações de moradores	9 162
09.2 Centros e associações comunitárias	10 918
09.3 Desenvolvimento rural	4 291
09.4 Emprego e treinamento	871



09.5 Defesa de direitos de grupos e minorias	3 430
09.6 Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	1 594
<b>Outras instituições privadas sem fins lucrativos</b>	<b>15 933</b>
10.8 Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	15 933

Fonte: Adaptada do site do IBGE, 2016.

Portanto, fica claro que as entidades sem fins lucrativos têm como objetivo principal garantir os direitos sociais básicos e combater a exclusão social, buscando uma sociedade mais justa e equilibrada.

### 2.3.1 CARACTERÍSTICAS DO TERCEIRO SETOR

De acordo com Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (2015), configuram-se como organizações do Terceiro Setor entidades de interesse social sem fins lucrativos, como as associações e as fundações de direito privado, com autonomia e administração própria, cujo objetivo é o atendimento de necessidades sociais.

O terceiro setor, se apresenta na sociedade como “Instituições religiosas e entidades ligadas a igrejas, Organizações Não Governamentais (ONG’s) e novos movimentos, Entidade paraestatal, nascida sob a tutela do Estado e Fundações e entidades empresariais” (FALCONER, 1999, p. 03).

Dentre as principais características do terceiro setor estão a não lucrativa (o dinheiro é normalmente um meio e não um fim); ser de natureza não governamental; ser muito bem organizada e independente; promover interesses coletivos; possuir capacidade de articulação e produzir bens e serviços públicos. Outras características do setor, é forma de captação de seus recursos, pois as fontes de sua receita veem de contribuições de pessoas físicas/jurídicas e concessões de fundações; suporte público; e também advindos do setor privado, contratos governamentais e vendas de produtos e serviços (ZHU; WANG; BART, 2014).

De acordo com Olak (1996, p. 28), as características do Terceiro Setor, podem ser melhor entendidas tendo por referência a tabela 01, a seguir apresentada.

**Tabela 2** – Características das Organizações do Terceiro Setor

1	<b>Objetivos institucionais</b>	Provocar mudanças sociais
2	<b>Principais fontes de recursos financeiros e materiais</b>	Doações, contribuições, subvenções e prestação de serviços comunitários.
3	<b>Lucro</b>	Meio de atingir os objetivos institucionais e não um fim
4	<b>Patrimônio/Resultados</b>	Não há participação/distribuição aos provedores

5	<b>Aspectos fiscais e tributários</b>	Normalmente são imunes ou isentas
6	<b>Mensuração do resultado social</b>	Difícil de ser mensurado monetária e economicamente

Fonte: Olak (1996, p. 28) (Grifo nosso)

Essas entidades tem como obrigação, legal e moral, a prática de prestação de contas para seus mantenedores e sociedade em geral, para isto, faz-se necessário a divulgação de informações específicas acerca da alocação de seus recursos, afim de manter credibilidade perante a sociedade (CARNEIRO; OLIVEIRA; TORRES, 2011).

Ainda no que diz respeito às características, está a mudança social, que se dá através da prestação de serviços públicos que, infelizmente, são deficientes em muitos setores, logo, como forma de a sociedade civil organizada, o Terceiro Setor passa a oferecê-los.

### 3 CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR

As organizações pertencentes ao terceiro setor, assim como as instituições privadas, têm obrigações legais para com o estado. A contabilidade, pelo conjunto de informações quantitativas e qualitativas que contém, participa como protagonista nesse processo, fornecendo aos seus usuários informações e relatórios contábeis que tem por objetivo a evidenciação das operações realizadas pela organização (SANTOS; SILVA, 2008).

O Conselho Federal de Contabilidade definiu as normas que as entidades do terceiro setor devem seguir, através da NBC T 10.19 que dispões o seguinte:

10.19.2.1 - As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

10.19.2.2 - As entidades sem finalidade de lucros devem constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

10.19.2.3 - As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

10.19.2.4 - As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento devem ser registradas mediante documento hábil.

10.19.2.5 - Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social, técnico-científica e outras, bem como, comercial, industrial ou de prestação de serviços.

10.19.2.6 - As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, devem ser registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.

10.19.2.7 - O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.

As entidades que possuam sede no exterior, mas atuem no Brasil, devem seguir as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao terceiro setor.

#### **4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TERCEIRO SETOR**

As demonstrações contábeis das entidades do Terceiro Setor devem seguir os princípios da Lei 6.404/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, tendo algumas alterações na nomenclatura de algumas contas patrimoniais e de resultado, como no caso do “Patrimônio Líquido” que passa a ser “Patrimônio Social”, e o “lucro ou prejuízo” passa a ser “superávit ou déficit” respectivamente (BRASIL, 1976).

As sociedades do Terceiro Setor deverão elaborar suas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, portanto, estão obrigadas a elaborar: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do período, Demonstração das Mutações Do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme disposto na Resolução ITG 2002 (R1) (2015).

Na Resolução 926/01 que aprova a NBC T 10.19, que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros, estabelece critérios de avaliação, registros, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações e informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas. As doações que serão destinadas para custos deverão ser contabilizadas nas contas de receita, já as patrimoniais, devem ser contabilizadas no patrimônio social. As de aplicação específica devem ser registradas em contas próprias separadamente. Os valores do superávit e déficit deverão ser transferidos o patrimônio social, após aprovação em assembleia.

Nas notas explicativas devem conter no mínimo, as seguintes informações, conforme a Resolução nº 926/01 - 39 NBC T 10.19 item 10.19.3.3:

- a) O resumo das principais práticas contábeis;
- b) Os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) As contribuições previdenciárias, relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) Os fundos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) Evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) Eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter feito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) As taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo;
- i) Informações sobre os tipos de seguros contratados;
- j) As entidades educacionais além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;

k) As entidades beneficiadas com a isenção de tributos e contribuições devem evidenciar, em Noras Explicativas, suas receitas e sem gratuidade, de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

Todos as informações consideradas relevantes devem ser evidenciadas nos relatórios das organizações do Terceiro Setor, afim de dar mais transparência e entendimento no que for apresentado aos interessados, sobretudo no que diz respeito à prestação de contas.

## 5 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é uma ferramenta fundamental para verificar se uma entidade está sendo administrada de maneira correta, através dela, é possível detectar se a entidade está utilizando seus recursos de maneira honesta e correta.

De acordo com Fulgêncio (2007, p. 53),

[...] a prestação de contas é uma obrigação decorrente de disposições legais que consiste na apresentação, por pessoas responsáveis pela gestão de recursos públicos, de documentos e demonstrativos que expressem a situação financeira e patrimonial, bem como os resultados das operações realizadas sob sua responsabilidade.

Através da prestação de contas das entidades que se faz possível a fiscalização pelos órgãos públicos acerca dos recursos repassados pelo Estado, quanto maior os repasses, maior a atenção se os recursos estão sendo alocados de maneira correta (COUTO, 2007).

A contabilidade é essencial e de fundamental importância para as entidades do terceiro setor, pois estas precisam ter escriturados todas as suas operações, sob pena de perderem os benefícios fiscais a quem tem direito.

A não informação contábil atrapalhará a captação e aquisição de recursos, pois os possíveis doadores exigem relatórios confiáveis da destinação dos recursos e sua aplicação.

De acordo com Cazumbá (2020, p. 01), a prestação de contas das entidades do Terceiro Setor sofreu mudanças com a publicação da Lei nº 13.019 de 2014, que dentre seu ordenamento normatiza que.

O ato de prestar contas deixará de ser a apresentação de uma série de formulários e documentos fiscais que comprovam apenas a execução financeira dos recursos recebidos, e passa a ser o procedimento em que se analisa e avalia a execução da parceria, permitindo verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Ainda segundo Cazumbá (2020), a prestação de contas deve ser apresentada um vez ao ano, mas quando ao final de uma parceria em até 90 dias do seu encerramento.

Portanto a contabilidade torna-se obrigatória quanto ao cumprimento de exigências legais para fruição de benefícios fiscais concedidos pelo Governo a entidades do terceiro setor,

pois através dela as entidades podem ter vida longa e trabalhar com a transparência de suas ações, conforme preceitua a Lei de responsabilidade fiscal, pois por estar a fazer um trabalho para a sociedade deve agir com total transparência.

## **6 METODOLOGIA**

O presente artigo foi elaborado com base em pesquisas bibliográficas de livros, artigos e legislação pertinente à matéria de contabilidade e entidades do terceiro setor, dando ênfase a prestação de contas e a importância dessas entidades para sociedade.

A metodologia adotada foi a bibliográfica, de cunho descritivo e com abordagem qualitativa, uma vez a pesquisa bibliográfica, de acordo com Cervo e Bervian (2005, p. 65), esta “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”.

A pesquisa é qualitativa, pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema e com relação aos dados coletados são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada (GIL, 2010).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, é evidente a importância que o Terceiro Setor tem para a sociedade, beneficiando milhares de pessoas carentes, contribuindo assim para o bem-estar da sociedade.

Somente conhecendo a história e as características das Organizações do Terceiro Setor é que se pode entender a sua importância para a sociedade colaborando para a construção de uma sociedade mais justa.

Pode-se perceber que este setor ainda em crescimento, necessita de ferramentas para manter-se em funcionamento. Portanto, a contabilidade tem uma papel essencial para as entidades que fazem parte deste setor, auxiliando os gestores nas tomadas de decisões, mantendo a transparência das informações com a prestação de contas, que além de ser obrigação legal, como está sendo usada a colaboração financeira e doações recebidas.

A contabilidade é uma ferramenta decisiva para alcançar o sucesso, e em resposta a estes processos de mudanças exigidos por um ambiente mais competitivo, não pode ser mais vista como uma simples inferência ou observação descomprometida.

As informações geradas pela contabilidade, assumem exatamente o caráter de suporte informativo adequado, às entidades, propiciando aos gestores a percepção de que a eficiência e a eficácia figuram como uma necessidade contínua e sustentada.

O Terceiro Setor é grande e abrange um grande número de entidades com diferentes finalidades, a pesquisa foi elaborada de maneira generalizada, abordando as normas e procedimentos que se aplicam às entidades em geral.

Desta forma, o uso da Contabilidade no Terceiro Setor torna-se um valioso instrumento de informações para tomada de decisões, de forma que a instituição passe a administrar a sua base informacional e aproveitar as oportunidades de diferenciação, bem como para permitir a transparência da alocação de recursos captados pelas mesmas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. E.; ESPEJO, R. A. **Contabilidade no terceiro setor**. Curitiba: IESDE, 2012.

ALVES, Aline; BONHO, T. F. **Contabilidade do terceiro setor**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm). Acesso em 30 Abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Brasília, DF: 1999. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm). Acesso em: 25 Abr. 2020.

CARNEIRO, Alexandre de Freitas; OLIVEIRA, Deyvison de Lima; TORRES, Luciene Cristina. Accountability e prestação de contas das organizações do terceiro setor: uma abordagem à relevância da contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 6, n. 2, p. 90-105, 2011.

CAZUMBÁ, Nailton. **Prestação de contas no Terceiro Setor**. Disponível em: <https://nossacausa.com/prestacao-de-contas-no-terceiro-setor/>. Acesso em 29 Maio 2020.

CERVO, Amado Luiz ; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2001

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: [http://www.fametro.com.br/downloads/manuais-biblioteca/manual\\_procedimentos\\_contabeis\\_para\\_fundacoes.pdf](http://www.fametro.com.br/downloads/manuais-biblioteca/manual_procedimentos_contabeis_para_fundacoes.pdf). Acesso em: 29 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **NBC T 10.19:** entidade sem finalidade de lucro. 2000. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?codigo=2000/000877](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2000/000877). Acesso em: 15 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **ITG 2002 (R1)** - Entidade sem finalidade de lucros. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf). Acesso em: 29 maio. 2020.

COUTO, Elizabeth F. **Terceiro Setor:** Fiscalização das Organizações Sociais e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público pelos Tribunais de Contas. Revista controle, 2007, p. 59-67. Disponível em: <file:///C:/Users/Antonia/Downloads/195-Texto%20do%20artigo-392-1-10-20161128.pdf>. Acesso em 29 maio 2020.

FALCONER, André P. **A promessa do terceiro setor:** um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão. São Paulo, 1999. 152p. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/a-promessa-do-terceiro-setor-um-estudo-sobre-a-construcao-do-papel-das-organizacoes-sem-fins-lucrativos-e-do-seu-campo-de-gestao>. Acesso em 10 Abr. 2020.

FRANÇA, J. A. **Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor:** aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC: profis, 2015.

FULGÊNCIO, Paulo Cesar. **Glossário Vade Mecum:** administração pública, ciências contábeis, direito, economia, meio ambiente: 14.000 termo e definições. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTRATÍSTICA – IBGE – 2016. As **Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – FASFIL.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/9023-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em 20 maio 2020.

KOTHER, M. C. M. F. **Planejamento circunstancial:** economia social — terceiro setor. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

GRAZZIOLI, Airton *et al.* **Manual de procedimentos para o terceiro setor:** Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social. Brasília: Laerte S. Martins, 2015. Disponível em: [http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/manuais/Manual\\_de\\_Procedimentos\\_para\\_o\\_Terceiro\\_Setor.pdf](http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/manuais/Manual_de_Procedimentos_para_o_Terceiro_Setor.pdf).

LANDIM, Leilah e BERES, Neide. **As organizações sem fins lucrativos no Brasil:** ocupações, despesas e recursos. Rio de Janeiro: Nau. 1999.

OLAK, P. A. **Contabilidade de entidades sem fins lucrativos não governamentais**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) — Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos** (terceiro setor). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**: o declínio inevitável dos níveis de empregos e a redução da força global de trabalho. São Paulo: Makron Books, 1995.

SANTOS, Patrícia Cardoso; SILVA, Maria Edna Manguiera da. **O papel da Contabilidade na busca pela sustentabilidade do terceiro setor**. RBC mar/abr 2008. CFC ano XXXVII N° 170. Brasília. 2008.

SMITH, David Horton. **Four Sectors or Five? Retaining the Member-Benefit Sector**. Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly. V. 20 N. 2, Summer 1991, pp.137-50.

ZHU, H.; WANG, P.; BART, C. Board Processes, Board Strategic Involvement, and Organizational Performance in For-profit and Non-profit Organizations. **Journal of Business Ethics**, v. 136, n. 2, pp. 311 – 328, 2016.